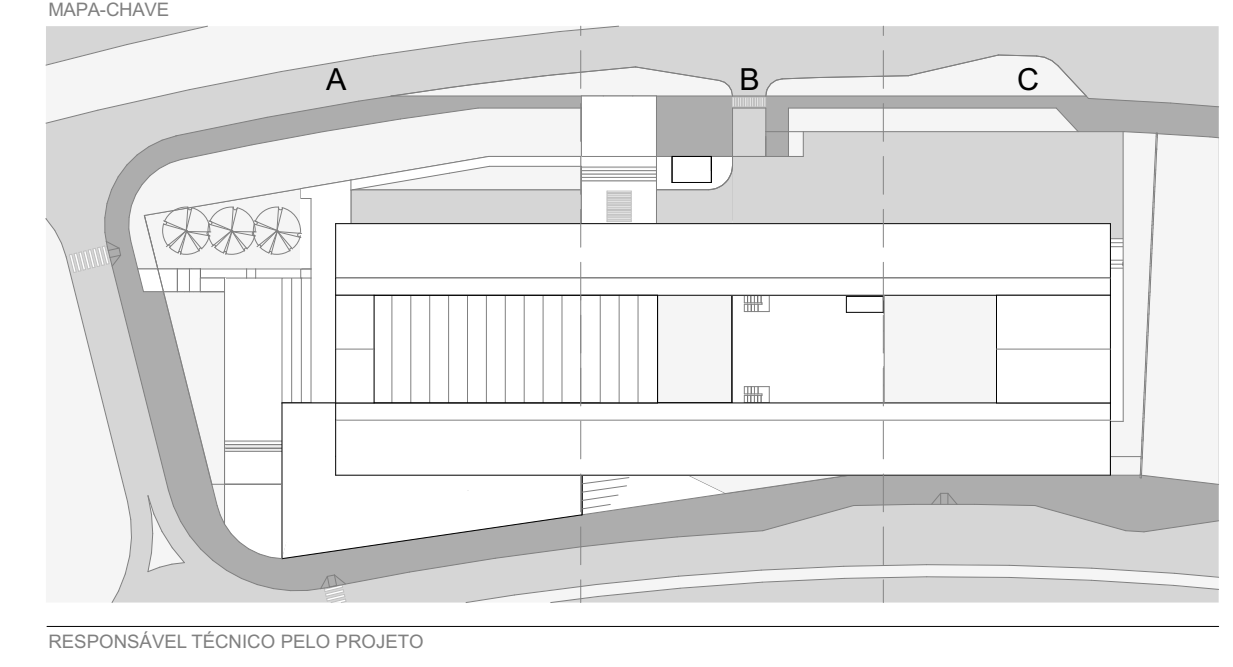


- LEGENDA DE PONTOS DE INSTALAÇÕES**
- ELETRICA**
- QUADRO DE LUZ (H=30CM)
 - TOMADA SIMPLES (H=30CM)
 - ◇ TOMADA 2 PONTOS (H=30CM)
 - ◇ TOMADA 3 PONTOS (H=30CM)
 - ◇ TOMADA SIMPLES (H=95CM)
 - ◇ TOMADA 2 PONTOS (H=95CM)
 - ◇ TOMADA 3 PONTOS (H=95CM)
 - ◇ TOMADA SIMPLES (H=220CM)
 - ◇ TOMADA 2 PONTOS (H=220CM)
 - ◇ TOMADA 3 PONTOS (H=220CM)
 - ◇ TOMADA NO PISO
 - ◇ TOMADA NO TETO
 - CAIXA DE PASSAGEM (H=30CM)
 - CAIXA DE PASSAGEM (H=95CM)
 - CAIXA DE PASSAGEM (H=220CM)
 - CAIXA DE PASSAGEM NO PISO
 - CAIXA DE PASSAGEM NO TETO
 - INTERRUPTOR SIMPLES (H=95CM)
- LOGICA, TELEFONE E TV**
- ◇ TELEFONE NO PISO
 - ◇ TELEFONE (H=30CM)
 - ◇ TELEFONE (H=95CM)
 - ◇ TELEFONE (H=220CM)
 - ◇ INTERFONE (H=30CM)
 - ◇ INTERFONE (H=95CM)
 - ◇ INTERFONE (H=220CM)
 - ◇ PONTO DE LOGICA NO PISO
 - ◇ PONTO DE LOGICA NO TETO
 - ◇ PONTO DE LOGICA (H=30CM)
 - ◇ PONTO DE LOGICA (H=95CM)
 - ◇ PONTO DE LOGICA (H=220CM)
 - ◇ PONTO DE TV (H=30CM)
 - ◇ PONTO DE TV (H=95CM)
 - ◇ PONTO DE TV (H=220CM)

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO
R00	02/12/2019	EMISSÃO INICIAL

- NOTAS**
1. NÃO MEDIR O DESENHO, SEMPRE CONSIDERAR AS COTAS.
 2. COTAS EM METROS, NÃO SE DEVEIEM TODAS COTAS INDICADAS DEVER SER CONFIRMADA NA OBRA.
 3. EM CASO DE INCONFERÊNCIA ENTRE DESENHOS, A ESCALA MAIS AMPLA É A QUE VIGORAR.
 4. EM CASO DE DÚVIDA, O PROJETADO É O EXECUTOR RESPONSÁVEL, DEVENDO SER CONSULTADO.
 5. TODOS OS DETALHES SEMPRE SERÃO MODIFICADOS PELA CONSTRUTORA MEDIANTE EXECUÇÃO DE PROTÓTIPO E APROVAÇÃO PRÉVIA DO ARQUITETO RESPONSÁVEL E DO CLIENTE.
 6. OBSERVAR AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE VIGENTES (NBR 9070/16, 9070/08, 9074/98, E OUTRAS).
 7. OBSERVAR A NORMA DE DESEMPENHO (NBR 15.575/13).
 8. PORTAS E PAINEL DE VIDRO DEVEM TER A ALTURA DE 1,10m DE 1 DE JULHO DE 1996. TODAS AS ESQUADRIAS COM VIDROS NA TRAVESSIA DEVIDEREM SER EM ALUMÍNIO ANODIZADO E BRANCO. ALUMÍNIO TERMO QUEBRADO E ANODIZADO EM BRANCO.
 9. OS GUARDA-CORPOS DEVERÃO SER EXECUTADOS EM CHAMPA DE AÇO, TOMANDO COMO REFERÊNCIA AS MEDIDAS INDICADAS NO PROJETO, DEVENDO OBEDECER A NORMA NBR 14716/08.
 10. RESISTÊNCIA DO CONCRETO 300 N/m² - NBR 9077.
 11. O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA SE COMPROMETE A CONSTRUIR A CALÇADA DE SUA RESPONSABILIDADE, ADEQUANDO COM AS VIZINHAS, CONFORME CÓDIGO DE ZONIFICAÇÃO DO DF.
 12. O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA, JUNTAMENTE COM O PROPRIETÁRIO, SE COMPROMETE A EXECUTAR A INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL DE ALERTA E DIRECIONAL.
 13. DEVIDEREM SER ADEQUADOS PARA ACESSIBILIDADE AS PESSOAS COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO.
 14. DEVIDEREM SER ADEQUADOS PARA ACESSIBILIDADE AS PESSOAS COM DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO COM ALTA TURMA.
 15. TODAS AS ESCADARIAS DEVIDEREM TER O TERMO DE SEGURANÇA E ANTI-CORBANTE.
 16. O ACABAMENTO LISO E RESISTÊNCIA A 2 HORAS AO FOGO. TODAS AS BARRAS SERÃO EXECUTADAS COM PISO ANTI-QUEDADA E ANTI-CORBANTE.
 17. A COTAGEM DEVIDERÁ SER EM METROS E CENTÍMETROS, COM CORRESPONDÊNCIA AO NÍVEL -1,10m DO PROJETO. FOI ADOPTADA A COTA 0,00m COMO COTA ZERO DO PROJETO.
 18. A COTA DEVIDERÁ SER EM METROS E CENTÍMETROS, COM CORRESPONDÊNCIA AO NÍVEL -1,10m DO PROJETO. FOI ADOPTADA A COTA 0,00m COMO COTA ZERO DO PROJETO.
 19. TODAS AS PORTAS DE SALAS COM MAIS DE 200 PESSOAS TERÃO BARRAS ANTI-PANIC NO SENTIDO DA SAÍDA. INSTALARÃO A 80CM DO PISO ACABADO.



RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

EDER RODRIGUES DE ALENCAR
CAU 48063-8

OBRA: CENTRO EDUCACIONAL CRIXÁ
ETAPA: PLANTA BAIXA - PONTOS ELÉTRICOS - TRECHO B - TERREO SUPERIOR

PROJETO EXECUTIVO
DATA: DEZ | 2019
REVISÃO: R00
ESCALA: INDICADA
FOLHA: ARQ-134